



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICA URBANA, AGRÍCOLA E MEIO
AMBIENTE**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL, POLÍTICA URBANA, AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE**

Sendo relator desta matéria, passo a expor o meu parecer e voto:

I – RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2026, de autoria da Mesa Diretora, tem por objetivo outorgar a **Comenda do Mérito Agropecuário “Francisco Frankenger”** aos agricultores **João Carlos Christen** e **Sandra Aparecida Pereira Wessner**, em reconhecimento ao destaque de suas atividades agrícolas no Município de Rio do Sul.

A proposição também concede homenagem alusiva ao Dia Municipal do Agricultor aos agricultores **Marcolino Esser** e **Asta Hoeltgebaum**, em reconhecimento à contribuição prestada ao longo de suas vidas para o desenvolvimento da agricultura no Município, bem como aos jovens agricultores **Ismael Heiber** e **Sávio Tainan Buse**, pela permanência na atividade rural e contribuição ao fortalecimento da agricultura local.

Conforme previsto na Lei Municipal nº 4.536, de 3 de abril de 2007, os homenageados foram indicados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Rio do Sul – CMDR, cabendo à Câmara Municipal a homologação das indicações.

É o relatório.

II – ANÁLISE DO MÉRITO

A matéria demonstra-se plenamente pertinente sob o aspecto do mérito, por reconhecer pessoas que contribuíram, em diferentes momentos e gerações, para o fortalecimento da atividade agropecuária no Município de Rio do Sul.

A homenagem prestigia agricultores que se destacaram em suas atividades, bem como valoriza aqueles que dedicaram toda uma vida ao desenvolvimento da agricultura e incentiva a permanência dos jovens no meio rural, reconhecendo a importância da sucessão familiar e da continuidade da produção agrícola.

Importa destacar que a escolha dos homenageados foi realizada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, órgão legalmente competente para proceder às indicações, conferindo legitimidade ao reconhecimento proposto.

A valorização dos produtores rurais representa importante instrumento de incentivo ao setor agropecuário, reconhecendo o trabalho daqueles que contribuem para o desenvolvimento econômico, social e alimentar do Município, além de preservar a identidade e as tradições do meio rural.

III – PARECER E VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, no âmbito da análise de mérito, verifica-se que o Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2026 atende ao interesse público ao reconhecer relevantes contribuições prestadas ao desenvolvimento da agricultura no Município de Rio do Sul.

Sendo assim, concluo a presente matéria estar revestida de interesse público, motivo pelo qual voto pela sua aprovação em **primeira discussão e votação** e solicito aos demais pares que adotem o mesmo posicionamento em relação à matéria.

Rio do Sul, 07 de julho de 2026.

ZECA BITTENCOURT

Relator